



RELATÓRIO

DA

CONTROLADORIA INTERNA

3º QUADRIMESTRE DE 2025



MESA DIRETORA

2025-2026

RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente

ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI

Vice-Presidente

RAFAEL DA SILVA BLANCO

1º Secretário(a)

JORGE LUIZ DE SOUZA

2º Secretário



INTRODUÇÃO

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, atribuições definidas pela Resolução 257/2025, Instrução 01/2024 – TCE/SP, o Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna – SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

O presente relatório consiste em informações sobre execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

Importante ressaltar que são dados contábeis colhidos fielmente dos arquivos XMLs enviados ao Portal Audep, em que foram tratados e transportados a este resumo para efeito de contribuir com as análises e avaliações do Controle Interno, além de alertar a atual gestão para efeito de recomendações e/ou alertas para eventuais pontos desfavoráveis encontrados até este período, no sentido de resguardar a Casa Legislativa. Segue abaixo os principais pontos.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
1.1 - DESPESAS	4
1.2 - DUODÉCIMOS X DESPESAS	4
2 - ANÁLISE DOS DUODÉCIMOS	6
2.1 – REPASSES E LIMITE CONSTITUCIONAL	6
2.2 – EVOLUÇÃO DOS DUODÉCIMOS E DEVOLUÇÕES.....	6
3 – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE FISCAL	8
3.1 – LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL E SUBSÍDIOS	8
3.2 – LIMITES DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS COMPARANDO COM A RECEITA DO MUNICÍPIO	9
3.3 – LIMITES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE.....	9
4 - RESTOS A PAGAR	10
5 - APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	11
6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO.....	12
7 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS.....	13
8 - EVOLUÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	14
9 - ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS	19
10 - ANÁLISE DO ALMOXARIFADO	21
11 - ANÁLISE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA AUDESP – SITUAÇÃO DE ENTREGA.....	22
12 – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES.....	23
13 - QUADRO-SÍNTESE	24



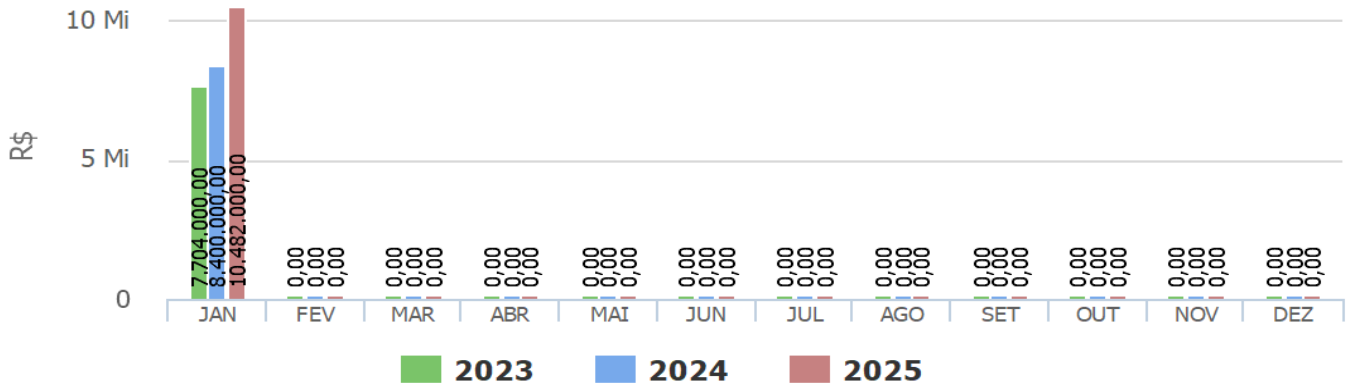
Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

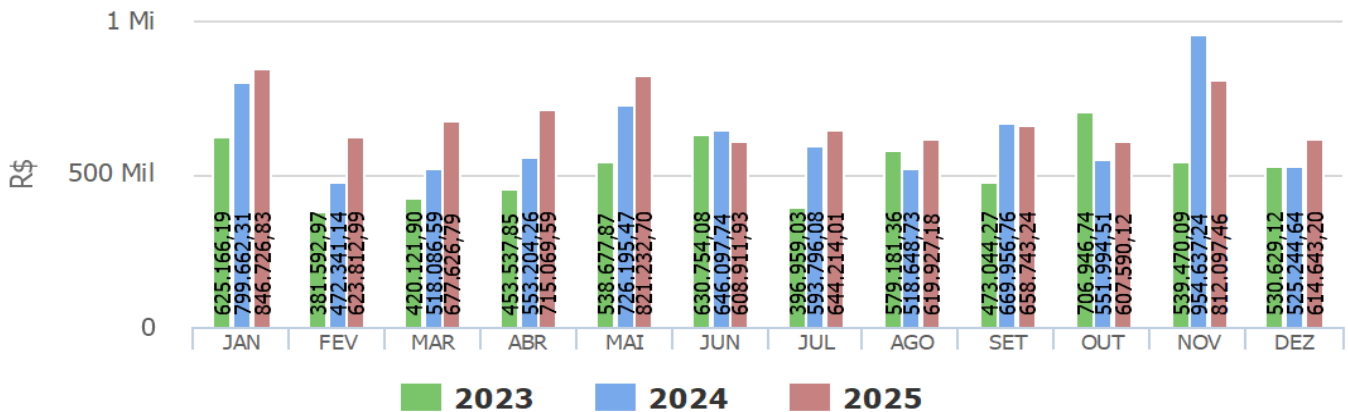
1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Houve um aumento em **24,79%** ao compararmos com o orçamento do ano anterior, fixando a despesa em **R\$ 10.482.000,00**, para o exercício atual.



1.1 - DESPESAS

As Despesas Empenhadas totalizam em **R\$ 8.250.596,04**, aumentando em **9,57%** no comparativo com o mesmo período de 2024



Nota Explicativa: O objetivo deste gráfico é demonstrar o comportamento da despesa empenhada entre um exercício e outro, e a diferença apurada para maior ou para menor.

Verificando as Despesas Correntes, totalizam em **R\$ 8.236.560,04**, enquanto as de Capital correspondem em **R\$ 14.036,00**.

Parecer: A execução de apenas 5,5% das Despesas de Capital previstas indica uma deficiência no planejamento de investimentos e modernização da infraestrutura da Câmara.

Recomenda-se uma revisão do cronograma de aquisições de bens permanentes.

1.2 - DUODÉCIMOS X DESPESAS

Em um confronto entre Transferências Recebidas x Despesas Liquidadas temos o seguinte cenário: Transferências Recebidas até o Período **R\$ 10.482.000,00 x 8.250.596,04** (Despesas Liquidadas) o resultado é **superavitário**, resultando em **21,29%**.

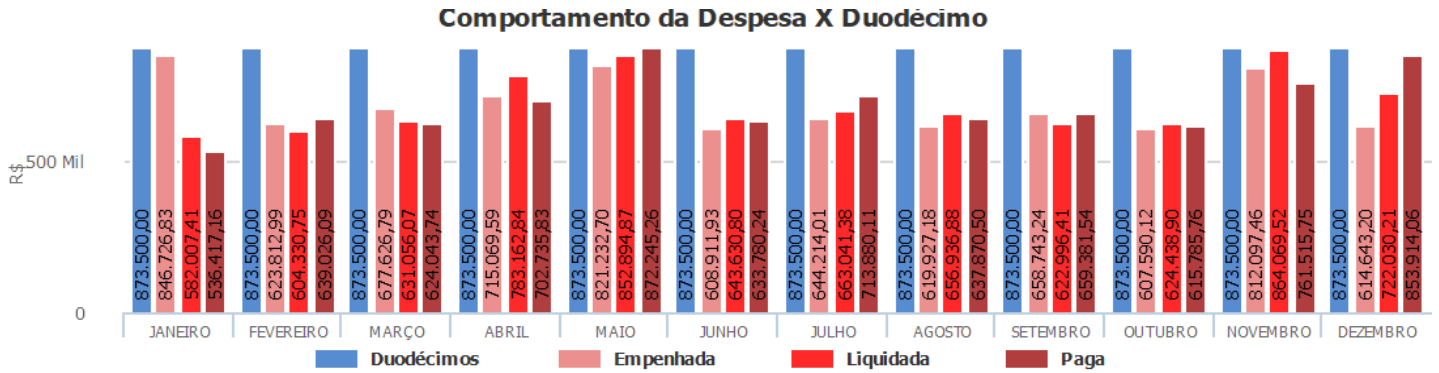
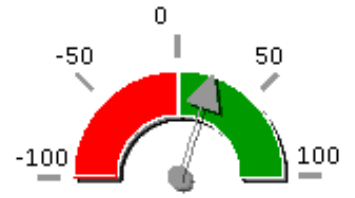


Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

Indicadores	Valores	%
Transferências Recebidas Até o Período	R\$ 10.482.000,00	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 8.250.596,04	
Varição (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 2.231.403,96	% 21,29



Parecer: Favorável



Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

2 - ANÁLISE DOS DUODÉCIMOS

2.1 – REPASSES E LIMITE CONSTITUCIONAL

As previsões iniciais das transferências financeiras (duodécimos) fixado em **R\$ 10.482.000,00**, correspondente em **1,85%** da Receita Tributária Ampliada, dentro do limite estipulado do Art. 29 – A, Inciso I da CF. Os repasses mensais ficaram registrados em **R\$ 10.482.000,00**.

Indicadores	Valores	%
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 565.919.668,28	
Limite Máximo Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF)	R\$ 39.614.376,78	% 7,00
Transferências Financeiras Previstas	R\$10.482.000,00	% 1,85

Mês	Repassé	%	Devolvido	%
Janeiro	873.500,00	8,33	0,00	0,00
Fevereiro	873.500,00	16,67	0,00	0,00
Março	873.500,00	25,00	0,00	0,00
Abril	873.500,00	33,33	0,00	0,00
Maió	873.500,00	41,67	0,00	0,00
Junho	873.500,00	50,00	0,00	0,00
Julho	873.500,00	58,33	600.000,00	5,72
Agosto	873.500,00	66,67	0,00	0,00
Setembro	873.500,00	75,00	0,00	0,00
Outubro	873.500,00	83,33	600.000,00	5,72
Novembro	873.500,00	91,67	0,00	0,00
Dezembro	873.500,00	100,00	1.031.403,96	9,84
TOTAL	10.482.000,00	100,00	2.231.403,96	21,29

Parecer: Favorável

2.2 – EVOLUÇÃO DOS DUODÉCIMOS E DEVOLUÇÕES

Quanto a evolução dos recebimentos de duodécimos nos últimos 4 exercícios, observa-se um aumento de **67,02%** até o exercício de **2025**.

Exercícios	Recebido	Devolvido	% Devolução	Dif. % Ant.	Diferença Recebida do Exercício Anterior	Aumento dos Recebimentos em %
2022	R\$ 6.276.000,00	R\$ 645.844,24	10,29%	-	-	-
2023	R\$ 7.704.000,00	R\$ 1.427.918,53	18,53%	8,24%	R\$ 1.428.000,00	22,75%
2024	R\$ 8.400.000,00	R\$ 912.830,43	10,87%	-7,66%	R\$ 696.000,00	9,03%



Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

Exercícios	Recebido	Devolvido	% Devolução	Dif. % Ant.	Diferença Recebida do Exercício Anterior	Aumento dos Recebimentos em %
2025	10.482.000,00	R\$ 2.231.403,96	21,29%	10,42%	R\$ 2.082.000,00	24,79%
TOTAL ACUMULADO				11,00%	R\$ 4.206.000,00	67,02%

Em contrapartida, a evolução das devoluções de duodécimos ficou acumulada em **11,00%**, demonstrando variação positiva no comparativo do quadriênio.

Parecer: Embora a devolução no total de **R\$ 2.231.403,96** tenha ocorrido em julho, outubro e dezembro de 2025, o índice de **21,29%** de sobra orçamentária pode vir a ser objeto de recomendação pelo Órgão de Controle Externo (TCESP).

Recomenda-se o aperfeiçoamento das estimativas na elaboração da próxima Lei Orçamentária Anual (LOA) para evitar a retenção excessiva de recursos que poderiam estar à disposição do Tesouro Municipal ao longo do exercício.

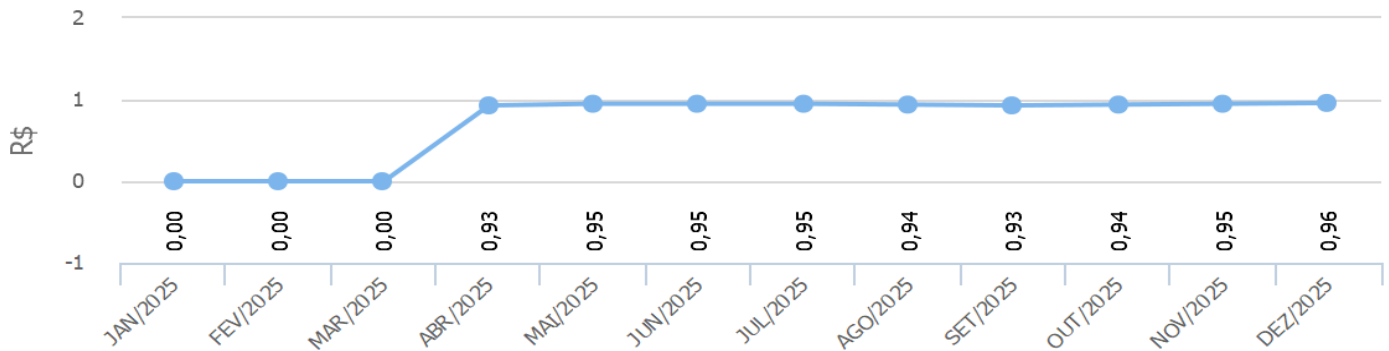


3 – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE FISCAL

As Despesas Líquidas com Pessoal totalizaram até **dezembro** o montante de **R\$ 6.447.372,00**, correspondendo a **0,92%** da Receita Corrente Líquida, **R\$ 697.145.005,09**.

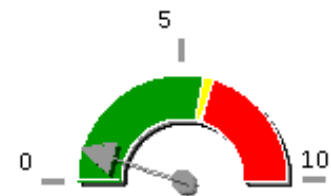
Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, **dentro** dos limites legais, **segundo** o inciso III do art. 20 e o art. 22 da LRF.

Evolução das Despesas com Pessoal - Legislativo



Nota Explicativa: Caso determinado(os) mês(es) apresentem-se com valores nulos, é devido à ausência de informações da RCL, via Interação Direta.

Descrição	Valor	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA *	697.145.005,09	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	41.828.700,30	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	39.737.265,29	5,70%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	6.447.372,00	0,92%

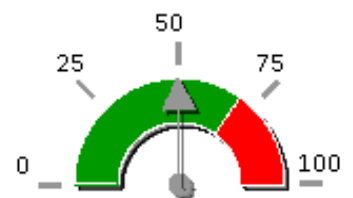


Parecer: Favorável

3.1 – LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL E SUBSÍDIOS

Os gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores e presidente da Câmara, atende o limite definido no art. 29-A § 1º da CF, conforme tabela informações abaixo colhidas do XML do período avaliado:

Período	Repasse Duodécimo (Ano)	Gasto com Folha de Pagamento (Ano)	%
12/2025	R\$ 10.482.000,00	R\$ 5.226.600,97	49,86%
Limite Legal 70% (§ 1º, do art. 29-A CF)			R\$ 7.337.400,00



Nota Explicativa: Gasto com Folha de Pagamento Descontados os Encargos Sociais.

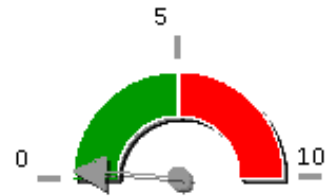
Parecer: Favorável



3.2 – LIMITES DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS COMPARANDO COM A RECEITA DO MUNICÍPIO

As despesas de remuneração dos vereadores em relação a receita do município, é atendido o limite exigido art. 29, VII da CF.

Período	Receita do Município	Subsídios dos Vereadores	%
12/2025	R\$ 565.919.668,28	R\$ 1.046.603,52	0,18%
Limite Legal 5% (art. 29-VII CF)			R\$ 28.295.983,41

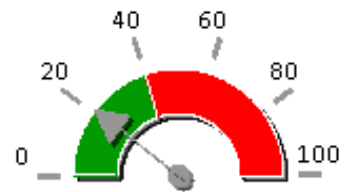


Parecer: Favorável

3.3 – LIMITES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE

Os valores com subsídios dos vereadores somado ao valor do subsídio do presidente em relação a remuneração dos deputados atende ao limite definido no art. 29, VI, 'c' da CF.

Período	Subsídios Deput. Est. (Mês)	Subsídios Vereadores (Mês)	%
12/2025	R\$ 34.774,64	R\$ 6.685,23	19,22%
Limite Legal (art. 29-VII CF)		R\$ 13.909,86	40,00%



Período	Subsídios Deput. Est. (Mês)	Subsídios Presidente (Mês)	%
12/2025	R\$ 34.774,64	R\$ 7.997,34	23,00%
Limite Legal (art. 29-VII CF)		R\$ 13.909,86	40,00%

Parecer: Favorável



Jaguariúna - Câmara Municipal

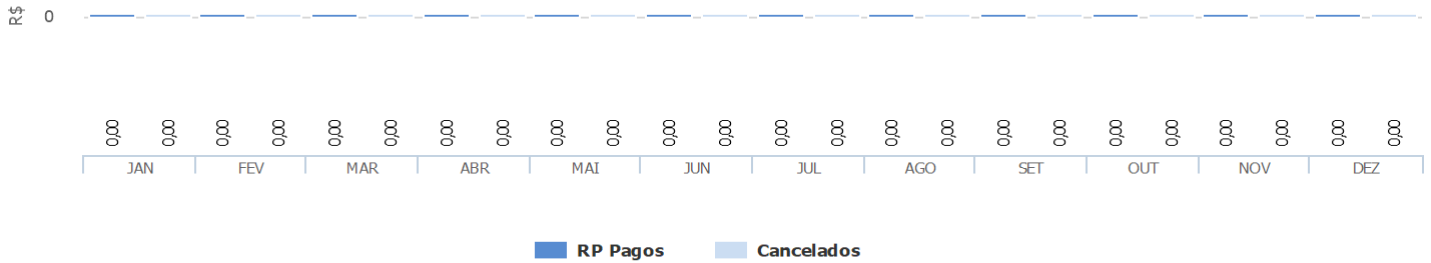
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

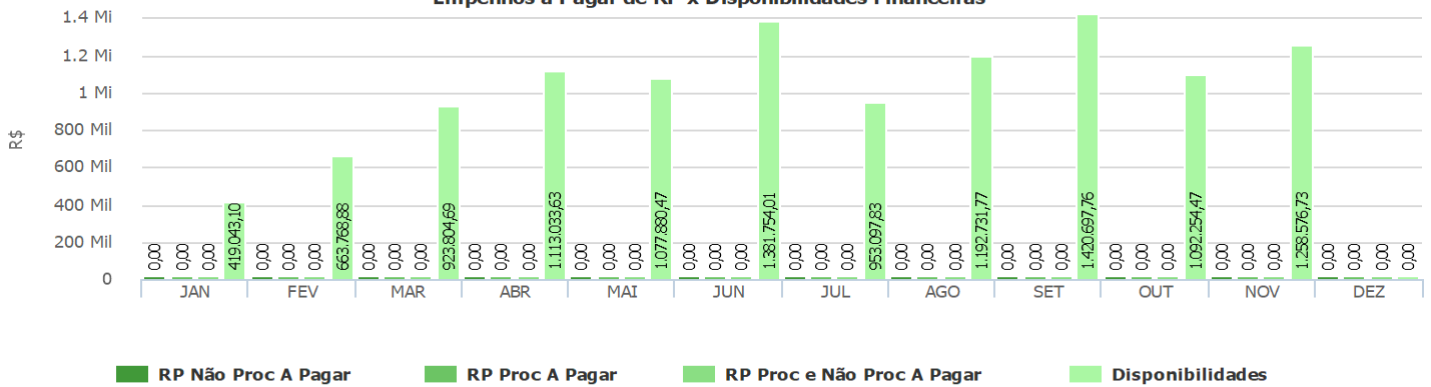
4 - RESTOS A PAGAR

Não houve registros de Restos a Pagar no período.

Empenhos de RP Pagos e Cancelados



Empenhos a Pagar de RP x Disponibilidades Financeiras



Parecer: Favorável



Jaguariúna - Câmara Municipal

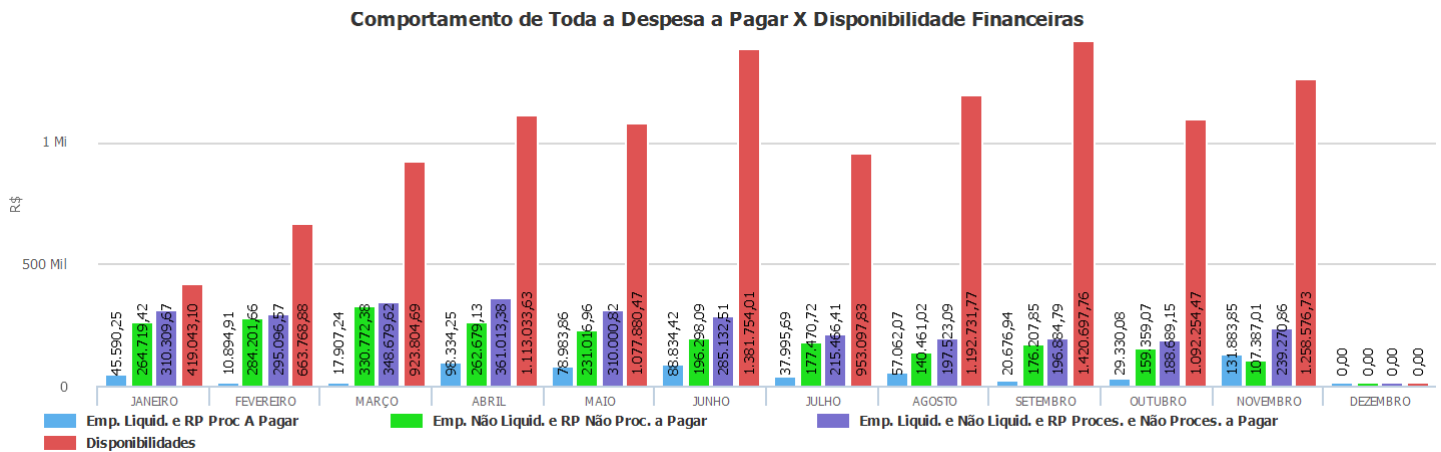
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

5 - APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

Na ótica do **Resultado Financeiro**, considerando a Disponibilidade Financeira no valor de **R\$ 0,00** descontando Despesas Liquidadas a Pagar (**R\$ 0,00**), Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (**R\$ 0,00**) e Despesas Extras Orçamentárias (**R\$ 0,00**) o resultado apresenta uma **suficiência** financeira de **R\$ 0,00**, até o período avaliado.

Com relação ao comportamento mensal das despesas x disponibilidade financeira, segue o gráfico abaixo:



Contudo, ao considerarmos a projeção anual do resultado, temos os seguintes cenários:

	Cenário 1	Cenário 2*
Disponibilidade Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar até o Período Process./Não Process.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa Extra Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Saldo de Transferências Financeiras a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 2.231.403,96	R\$ 2.231.403,96
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Liquidez Geral Projetada do Período	R\$ -2.231.403,96	R\$ -2.231.403,96

Nota Explicativa: No Cenário 2, os valores envolvidos são apenas das despesas de fato assumidas, tais como Despesas Liquidadas e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados e Despesas Extras Orçamentárias.

Parecer: Favorável



Jaguariúna - Câmara Municipal
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

Despesas/Repases (a)	Dotação Atualizada (b)	Cronograma de Desembolso Mensal (c)	Realização Pelo Empenhado (d)	Apuração do Resultado Realizado (e=c-d)	AH% f=(e/c)	AV% g=(e/e) ²
3 - Despesas Correntes	10.227.000,00	10.227.000,00	8.236.560,04	1.990.439,96	19,46	89,20
4 - Despesas de Capital	255.000,00	255.000,00	14.036,00	240.964,00	94,50	10,80
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7 - Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Orçamentárias	10.482.000,00	10.482.000,00	8.250.596,04	2.231.403,96	21,29	100,00

Resultado Geral da Execução Orçamentária	Receita Arrecadada	0,00	
	Despesa Executada (Empenhada)	8.250.596,04	
	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
	Transferências Financeiras Recebidas	10.482.000,00	
	Déficit/Superávit	2.231.403,96	0,00

Parecer: Favorável



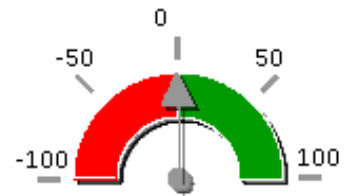
Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

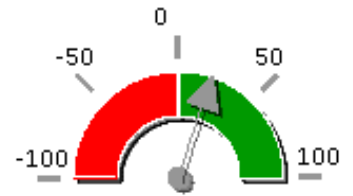
03º quadrimestre de 2025

7 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS

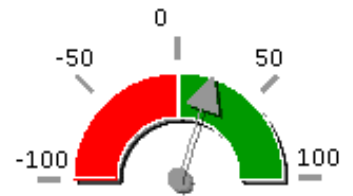
1 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Duodécimo Previsto Atualizado	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 10.482.000,00	
Duodécimo Recebido Até o Período	R\$ 10.482.000,00	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 0,00	% 0,00



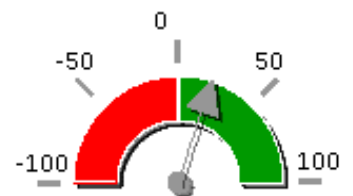
2 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 10.482.000,00	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 8.250.596,04	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 2.231.403,96	% 21,29



3 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 10.482.000,00	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 8.250.596,04	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 2.231.403,96	% 21,29



4 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 10.482.000,00	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 8.250.596,04	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 2.231.403,96	% 21,29



Parecer: Favorável



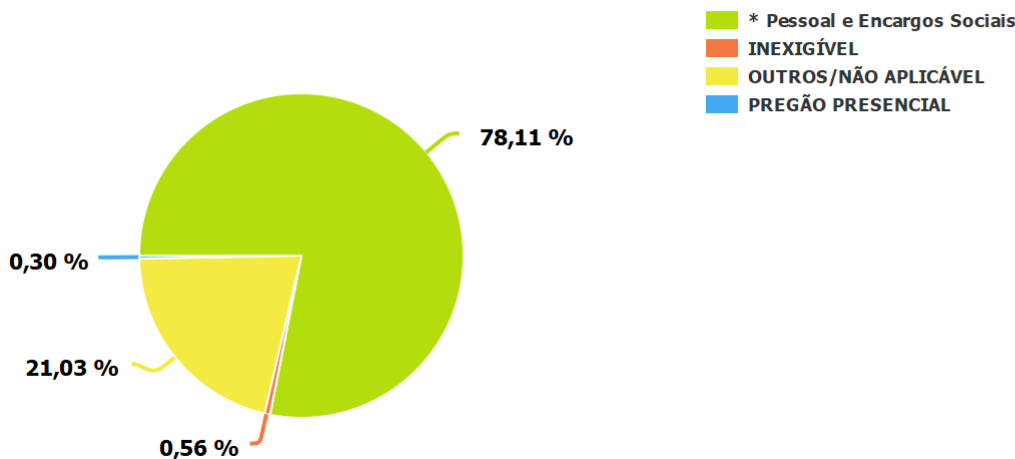
8 - EVOLUÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Quanto aos processos licitatórios, considerando a lei a 14.133/21 de vigência obrigatória e exclusiva, no período avaliado, as despesas empenhadas registraram o montante de **R\$ 8.254.131,99** distribuídos da seguinte forma:

Modalidade de Licitação	Valor Empenhado(a)	Percentual (a/Total)
* Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.447.372,00	78,11%
INEXIGÍVEL	R\$ 46.012,00	0,56%
OUTROS/NÃO APLICÁVEL	R\$ 1.735.831,30	21,03%
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 24.916,69	0,30%
TOTAL	R\$ 8.254.131,99	100,00%

* **Pessoal e Encargos Sociais:** Saldo apartado de "OUTROS/NÃO APLICÁVEL" apenas para melhor evidenciação dos valores empenhados, uma vez que o Audep não faz esta diferenciação no cômputo.

Distribuição da Despesa por Modalidade de Licitação



No período em análise, foram selecionados 05 processos para verificação.

Processo nº 34/2025

1. Identificação do Objeto e Valor

Trata-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA**, visando a prestação de serviços de capacitação e treinamento em "Agente de Contratação e Pregoeiro na Nova Lei de Licitações" para três servidores desta Casa Legislativa. O valor total da contratação foi de **R\$ 2.940,00**.

2. Fundamentação Legal e Regularidade

- **Amparo Legal:** A contratação fundamentou-se no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais de notória especialização.
- **Instrução Processual:** O processo foi devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR), Pesquisa de Preços via PNCP e Notas Fiscais de outros órgãos, Parecer Jurídico e prova de regularidade fiscal e trabalhista.



Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

- **Vantajosidade:** Registra-se a atuação diligente do setor de compras na negociação de preços, reduzindo o valor inicial da proposta de **R\$ 1.090,00** para **R\$ 980,00** por inscrição.

3. Execução e Liquidação A execução do serviço foi comprovada por meio da apresentação dos certificados individuais de conclusão dos servidores, datados de outubro de 2025. A liquidação da despesa ocorreu após o efetivo atesto da prestação do serviço.

4. Recomendações

Não obstante a regularidade do objeto, o Controle Interno registra os seguintes pontos de atenção para aprimoramento administrativo:

- **Cronologia Processual:** Verificou-se que a Nota de Empenho nº 348 foi emitida em 24/09/2025, data anterior à assinatura do Parecer Jurídico nº 54/2025, ocorrida em 29/09/2025. Recomenda-se que o comprometimento orçamentário ocorra estritamente após o controle prévio de legalidade.
- **Publicidade no PNCP:** Identificou-se divergência no cadastro do amparo legal no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde constou a alínea "a" em vez da alínea "f" do inciso III do Art. 74. Recomenda-se a retificação para fins de conformidade eletrônica.

Processo nº 35/2025

1. Identificação do Objeto e Valor

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PRISCILA RAMOS DE AQUINO (PLACSTAR)**, visando a confecção de títulos honoríficos de cidadania e placas de identificação/sinalização para gabinetes e mesas plenárias. O valor total da contratação foi de **R\$ 6.159,16**.

2. Fundamentação Legal e Regularidade

- **Amparo Legal:** A contratação fundamentou-se no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para bens e serviços de pequeno valor.
- **Instrução Processual:** O processo cumpre os requisitos das Resoluções nº 234/2024 e nº 236/2024, contendo DFD, Termo de Referência (TR) corrigido e a devida comprovação de consulta ao PNCP e mediana de mercado.
- **Vantajosidade:** Registra-se diligência na fase de negociação pelos responsáveis, com o valor final homologado (R\$ 6.159,16) situando-se economia em relação à estimativa inicial.

3. Saneamento e Execução

Este processo apresentou uma particularidade: a identificação de falhas procedimentais iniciais levou a Administração a exercer o poder de autotutela.

- **Regularização Orçamentária:** O Empenho original (nº 357) foi anulado em 05/11/2025 devido a erros de cronologia e numeração, sendo substituído pelo **Empenho nº 394**.
- **Liquidação:** A despesa foi liquidada em duas etapas, conforme a entrega dos materiais (NF 1430 e NF 1481), com pagamentos efetuados em 24/11/2025 e 18/12/2025.



4. Apontamentos e Recomendações

Embora saneado, o Controle Interno registra os seguintes pontos de atenção para evitar reincidência:

- **Fluxo Cronológico:** Assim como no processo 34/2025, verificou-se que a primeira reserva orçamentária precedeu a assinatura do Parecer Jurídico nº 56/2025. Recomenda-se aguardar a manifestação jurídica para a emissão de qualquer empenho.
- **Padronização de Numeração:** Identificou-se que a Autorização para Contratação Direta citou “Processo 28/2025”, sendo que no sistema a tramitação foi **Processo 35/2025**. Recomenda-se rigor na unificação da numeração para garantir a rastreabilidade integral da despesa.

Processo nº 41/2025

1. Identificação do Objeto e Valor

Trata-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a assinatura anual de periódicos técnico-jurídicos (SAM e SLC), acesso a acervo de consultas e prestação de consultoria jurídica especializada por escrito. O valor global da contratação é de **R\$ 26.784,00** (correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 2.232,00).

2. Fundamentação Legal e Regularidade

- **Amparo Legal:** A contratação fundamentou-se no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição por exclusividade do objeto (fornecedor único), devidamente comprovada por atestado emitido pelo SINDELIVRE.
- **Instrução Processual:** O processo apresenta Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Pesquisa de Preços via PNCP e contratos semelhantes para balizamento de mercado.
- **Cronologia de Controle:** Diferente de processos anteriores, o rito legal foi rigorosamente respeitado: a Reserva de Dotação nº 12 ocorreu em 23/10/2025, seguida pelo Parecer Jurídico nº 61/2025 em 28/10/2025, e a emissão da Nota de Empenho nº 384 em 03/11/2025.

3. Gestão e Fiscalização Destaca-se o cumprimento da segregação de funções com a emissão da Portaria nº 093/2025, que nomeou formalmente a equipe de fiscalização e gestor de contrato, garantindo o controle da execução contratual.

4. Achados e Recomendações O Controle Interno registra três inconsistências formais que não anulam o processo, mas requerem correção de fluxo:

- **Divergência de Numeração:** O instrumento foi formalizado como **Contrato nº 05/2025** em sistemas internos e PNCP, mas publicado no Diário Oficial (DOM) sob o **nº 04/2025**. Recomenda-se a unificação para evitar problemas na prestação de contas AUDESP.
- **Erro Material de Grafia:** Na "Autorização de Contratação Direta", o valor por extenso omitiu a dezena de milhar ("setecentos e oitenta e quatro reais" em vez de "vinte e seis mil..."), embora o valor numérico e o empenho estejam corretos.
- **Valor do Empenho vs. Natureza:** A Nota de Empenho nº 384 foi emitida por R\$ 2.232,00 (uma parcela mensal), mas classificada como tipo "Global". Recomenda-se que o tipo de empenho seja



"Estimativo" ou "Global pelo valor total da vigência", para manter a coerência contábil com o contrato de 12 meses.

- **Divergência com a Reserva:** A Reserva de Dotação nº 12 previa o valor de R\$ 4.464,00 (referente a 2 meses de 2025). Ao emitir o empenho global por apenas metade do valor reservado, a contabilidade gera uma quebra de rastreabilidade entre o que foi planejado e o que foi executado.
- Para manter a fidedignidade contábil, o empenho deve ser Global pelo valor total do contrato dentro do exercício (no caso, os meses restantes de 2025) ou, se a intenção for pagar mês a mês sem comprometer o saldo total de uma vez (o que é incomum para contratos fixos), deveria ter sido utilizado o empenho do tipo Estimativo ou Ordinário para cada fatura. No entanto, para contratos de valor fixo, o correto é o Empenho Global pelo montante total da obrigação anual.

Processo nº 45/2025

1. Identificação do Objeto e Valor Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza e higiene (copos descartáveis, papel toalha, produtos de limpeza, etc.) para atender às necessidades das dependências da Câmara Municipal de Jaguaríuna. O valor total estimado era de **R\$ 7.882,50**, sendo o valor final homologado de **R\$ 5.663,31**, distribuído entre quatro fornecedores distintos.

2. Fundamentação Legal e Regularidade

- **Amparo Legal:** A contratação fundamentou-se no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa para compras de bens e serviços comuns de valor inferior ao limite legal vigente (conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024).
- **Instrução Processual:** O processo contém Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência (elaborado em 12/11/2025), Pesquisa de Preços (utilizando parâmetros do Art. 23 da Lei 14.133/21), Parecer Jurídico nº 67/2025 e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras.
- **Vantajosidade:** Não foi verificado fracionamento indevido de despesa, uma vez que o somatório das compras de mesma natureza no exercício (incluindo a Dispensa 09/2025) permaneceu abaixo do limite legal. A seleção foi realizada por item, o que permitiu a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A negociação e a disputa resultaram em uma economia de 28,15% em relação ao valor inicialmente estimado.

3. Execução e Liquidação: Notas fiscais emitidas em 08,09 e 11 de dezembro, atestando a liquidação da despesa. A publicidade do ato foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 09/12/2025.

4. Recomendações

Apesar da regularidade do objeto e da instrução, o Controle Interno registra o seguinte ponto de atenção:

- **Cronologia Processual:** Recomenda-se que a emissão do empenho (comprometimento da despesa) ocorra estritamente após a autorização formal da autoridade competente e a conclusão do controle prévio de legalidade (Parecer Jurídico).

Processo nº 47/2025

1. Identificação do Objeto e Valor



Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para contratação de **seguro automotivo** (frota oficial) junto à empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pelo valor global de **R\$ 3.314,00**.

2. Fundamentação Legal e Regularidade

- **Amparo Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- **Conformidade de Rito:** O processo seguiu rigorosamente a ordem legal. Os relatórios de preços e do processo foram concluídos em 02/12/2025, seguidos pela Autorização para Contratação Direta (Dispensa nº 23/2025) e Autorização de Fornecimento, assinados pela Presidência.
- **Execução Orçamentária:** A Nota de Empenho nº 424 e a Autorização de Fornecimento nº 75 foram emitidas em 03/12/2025, respeitando o rito processual.

3. Observações de Controle

- **Ato de Dispensa de Parecer Jurídico:** Registra-se a correta aplicação do Art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação atende aos critérios de baixo valor (inferior a R\$ 5.000,00) e baixa complexidade.
- **Economicidade:** O certame obteve uma economia de 37% em relação à estimativa inicial de mercado.
- Recomenda-se que a emissão do empenho ocorra estritamente após a autorização formal da autoridade competente e a conclusão do controle prévio de legalidade (Parecer Jurídico) ou a sua dispensa.



Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

9 - ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais, o Controle Interno observou o seguinte cenário:

Execução Orçamentária				
Cód. Classificação	Natureza do Investimento	Empenhado	Liquidado	Pago
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.916,00	8.916,00	8.916,00
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.120,00	5.120,00	5.120,00
TOTAL		14.036,00	14.036,00	14.036,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	697.145.005,09.
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE RCL	0,0020

Movimentação Contábil					
Cód. Conta Contábil	Título	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	1.309.717,49	14.036,00	0,00	1.323.753,49
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.309.717,49	14.036,00	0,00	1.323.753,49
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	68.168,99	8.916,00	0,00	77.084,99
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	1.940,24	0,00	0,00	1.940,24
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	40.543,19	8.916,00	0,00	49.459,19
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOS	62,53	0,00	0,00	62,53
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	9.891,53	0,00	0,00	9.891,53
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	10.580,00	0,00	0,00	10.580,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.151,50	0,00	0,00	5.151,50
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	374.159,73	5.120,00	0,00	379.279,73
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	285.462,74	5.120,00	0,00	290.582,74
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	88.696,99	0,00	0,00	88.696,99
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	400.999,65	0,00	0,00	400.999,65
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	55.813,71	0,00	0,00	55.813,71
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	1.325,54	0,00	0,00	1.325,54
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	343.860,40	0,00	0,00	343.860,40
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	192.722,80	0,00	0,00	192.722,80
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	192.722,80	0,00	0,00	192.722,80
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	257.366,32	0,00	0,00	257.366,32
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA (P)	257.366,32	0,00	0,00	257.366,32
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00



Jaguariúna - Câmara Municipal

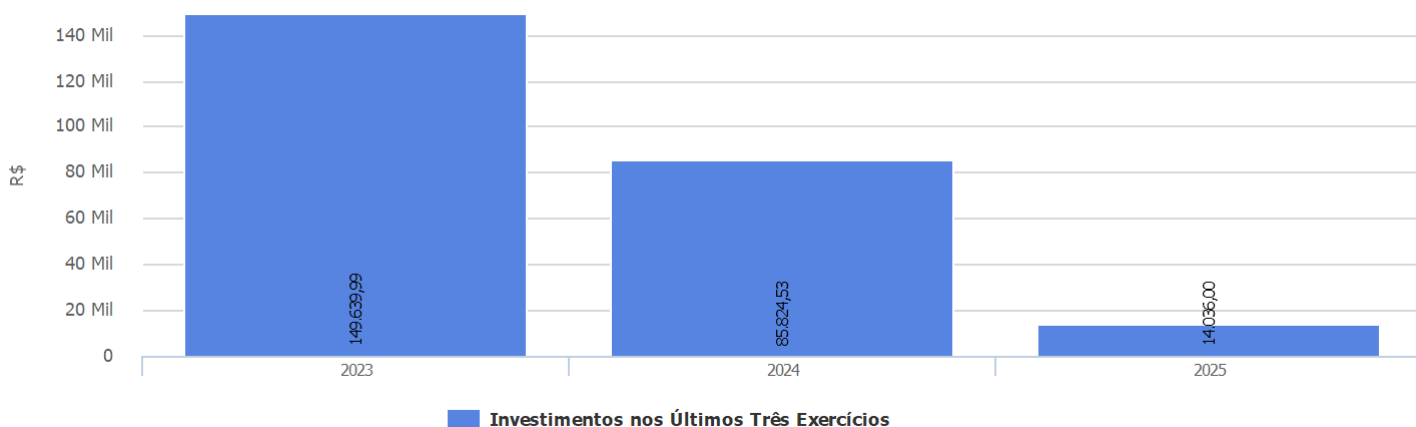
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

Movimentação Contábil

Cód. Conta Contábil	Título	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-404.457,07	0,00	112.739,60	-517.196,67
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-404.457,07	0,00	112.739,60	-517.196,67
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-404.457,07	0,00	112.739,60	-517.196,67
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-24.995,62	0,00	6.708,72	-31.704,34
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-146.104,57	0,00	57.683,36	-203.787,93
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-65.406,30	0,00	0,00	-65.406,30
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-72.131,81	0,00	9.322,32	-81.454,13
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-74.261,62	0,00	12.799,44	-87.061,06
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-21.557,15	0,00	26.225,76	-47.782,91
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES (P)	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
TOTAL		912.010,42	14.036,00	112.739,60	813.306,82

Exercício	Valor Investimento	Receita Corrente Líquida	% de investimento em relação à RCL
2023	149.639,99	586.315.895,68	0,0255%
2024	85.824,53	645.772.972,70	0,0133%
2025	14.036,00	697.145.005,09	0,0020%

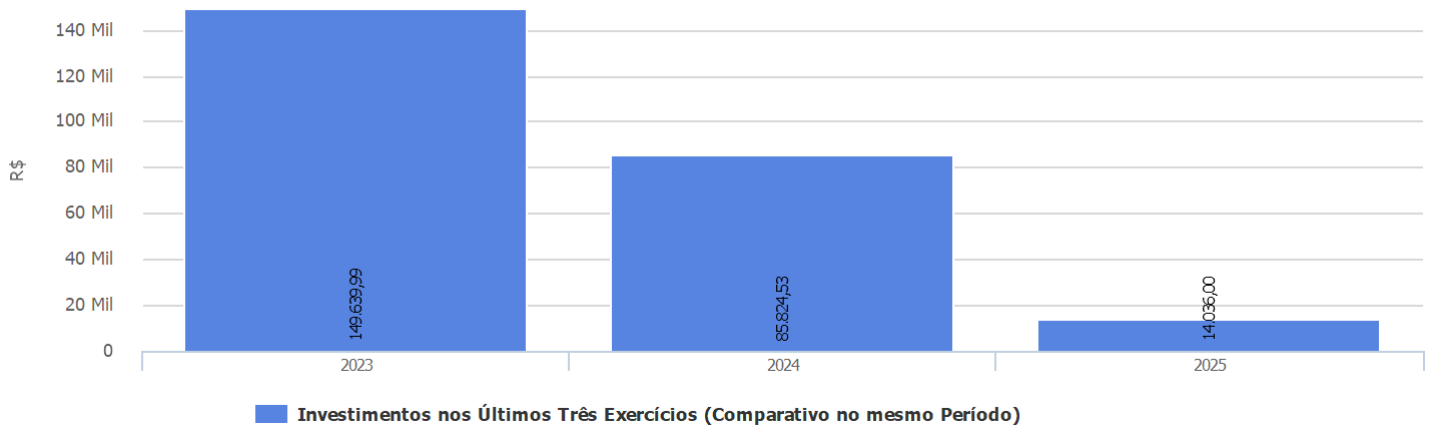




Jaguariúna - Câmara Municipal

Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025



Parecer: Lançamentos contábeis foram realizados, atendendo as recomendações no 1º e 2º quadrimestre.

10 - ANÁLISE DO ALMOXARIFADO

A análise inicia-se com o valor inicial de **R\$ 31.048,91**, entradas no valor de **R\$ 203.695,59**, saídas **R\$ 157.845,17**, restando o saldo de **R\$ 76.899,33**.

Movimentação Contábil do Almojarifado				
Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	118.022,55	71.456,27	46.566,28
1.1.5.6.1.02.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	51.858,89	43.278,06	8.580,83
1.1.5.6.1.04.00 - AUTOPEÇAS (P)	220,00	0,00	220,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	28.796,91	33.814,15	40.858,84	21.752,22
1.1.5.6.1.08.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	2.032,00	0,00	2.032,00	0,00
TOTAL	31.048,91	203.695,59	157.845,17	76.899,33

Execução Orçamentária de Bens de Consumo						
Descrição	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	46.311,11	38,83	46.311,11	38,83	46.311,11	38,83
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	41.982,67	35,20	41.982,67	35,20	41.982,67	35,20
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.383,49	8,71	10.383,49	8,71	10.383,49	8,71
3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.439,16	5,40	6.439,16	5,40	6.439,16	5,40
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.895,40	4,10	4.895,40	4,10	4.895,40	4,10
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.626,80	3,04	3.626,80	3,04	3.626,80	3,04
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.311,27	1,10	1.311,27	1,10	1.311,27	1,10
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	1.230,00	1,03	1.230,00	1,03	1.230,00	1,03
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	996,28	0,84	996,28	0,84	996,28	0,84
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	825,00	0,69	825,00	0,69	825,00	0,69



Jaguariúna - Câmara Municipal
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

Execução Orçamentária de Bens de Consumo						
Descrição	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	540,00	0,45	540,00	0,45	540,00	0,45
3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	360,00	0,30	360,00	0,30	360,00	0,30
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	282,50	0,24	282,50	0,24	282,50	0,24
3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,28	0,04	50,28	0,04	50,28	0,04
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	29,60	0,02	29,60	0,02	29,60	0,02
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	119.263,56	100,00	119.263,56	100,00	119.263,56	100,00

Parecer: Lançamentos contábeis foram realizados, atendendo as recomendações no 1º e 2º quadrimestre

11 - ANÁLISE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA AUDESP – SITUAÇÃO DE ENTREGA – 09/2025 A 12/2025

Todas as obrigações no período em análise foram entregues no prazo.

Fonte: <https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisarDadosRelGerencialSituacaoEntrega.do>

Parecer: Favorável.



Jaguariúna - Câmara Municipal
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

12 – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

Identificador	Assunto Principal	Resumo da Recomendação	Status
TCO 01/2025	Processos de Adiantamento	Regularização da prestação de contas e fiscalização prévia do uso de fundos por servidores.	Atendido. Será anexado parecer ou declaração de não verificação.
TCO 02/2025	Plano de Contratações Anual	Obrigatoriedade de publicação e adesão ao cronograma do PCA 2025 para atendimento ao Princípio do Planejamento.	PCA 2026 não publicado no prazo (Res. 236/2024.)
TCO 03/2025	Políticas Públicas	Recomendação para que as Comissões Permanentes apresentem relatórios de fiscalização do Executivo.	Em Andamento (Ajustado para semestral em 2026).
TCO 04/2025	Devolução de Duodécimo	Estabelecimento de cronograma devolução de sobras financeiras ao Executivo.	Devoluções efetuadas. Acompanhamento contínuo.
TCO 05/2025	Sistema SAPL	Recomendação para uso integral do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo visando transparência e modernização.	Sistema Instalado. Aguardando colocar em operação.
TCO 06/2025	Estrutura Administrativa	Orientação sobre a segregação de funções para evitar o acúmulo de cargos de Direção.	Aguardando justificativa.
TCR 07/2025	Folha de Pagamento	Alerta sobre o pagamento antecipado de subsídios e salários.	Atendido conforme Ato da Mesa 01/2026.
TCR 08/2025	Frota de Veículos	Análise técnica recomendando maior controle sobre a finalidade das viagens oficiais.	Atendido. (Res. 255/2025).
TCR 09/2025	Patrimônio Predial	Recomendação para formalização do termo de cessão de uso do prédio ocupado pela Edilidade.	Ofício enviado. Aguardando providências pelo Executivo.
TCR 10/2025	Gratificação de Agente/Pregoeiro	Manifestação final fixando parâmetros legais para o pagamento de gratificação para desempenho de função.	Aguardando adequação da Lei 383/2023.



Jaguariúna - Câmara Municipal
Controladoria Interna – Relatório Quadrimestral

03º quadrimestre de 2025

13 - QUADRO-SÍNTESE – 09 A 12/2025

Descrição	Favorável/Desfavorável/Favorável com Ressalvas	Observações
1.1 - DESPESAS	Com recomendações	Baixa execução de Despesas de Capital
1.2 - DUODÉCIMOS X DESPESAS	Com recomendações	Alto índice de devolução de sobras de caixa.
2.1 – REPASSES E LIMITE CONSTITUCIONAL	Favorável	
2.2 – EVOLUÇÃO DOS DUODÉCIMOS E DEVOLUÇÕES	Favorável	
3 – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE FISCAL	Favorável	
3.1 – LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL E SUBSÍDIOS	Favorável	
3.2 – LIMITES DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS COMPARANDO COM A RECEITA DO MUNICÍPIO	Favorável	
3.3 – LIMITES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE	Favorável	
4 - RESTOS A PAGAR	Favorável	
5 - APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	Favorável	
6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	Favorável	
7 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS	Favorável	
8 - PROCESSOS LICITATÓRIOS	Com recomendações	05 processos analisados no período.
9 - ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS	Favorável	Recomendações do 1º e 2º quadrimestre atendidas.
10 - ANÁLISE DO ALMOXARIFADO	Favorável	Recomendações do 1º e 2º quadrimestre atendidas.
11 - ACOMPANHAM. DE OBRIGAÇÃO SIST.AUDESP	Favorável	

CONCLUSÃO

Diante das análises efetuadas no 3º quadrimestre do exercício, não há ocorrências que mereçam remessa imediata deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual ficará disponível para verificação posterior da Auditoria Externa.

No entanto, será encaminhado ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para que tome ciência do seu inteiro teor e adote as providências necessárias de acordo com as recomendações realizadas.

É o relatório.

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2026.

ALIF FERNANDO DIAS DA COSTA
Controlador Interno